

quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito daquele procedimento, mediante requerimento, dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, remetido pelo correio (Largo José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães) ou entregue pessoalmente no Balcão Único de Atendimento (Paços do Município) ou ainda via email (geral@cm-guimaraes.pt), sendo que o procedimento encontra-se disponível para consulta neste Departamento.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, *Dr. António Magalhães*.

203580657

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 16128/2010

Elaboração de Plano de Pormenor para a UOPG 13 — Plano de Urbanização da Meia Praia

Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público que a Câmara Municipal de Lagos, com endereço postal no Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 Lagos, tel. n.º 282780900, fax n.º 282780999 e endereço electrónico expediente.geral@cm-lagos.pt, na sua reunião realizada no dia 02/06/2010, deliberou, de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, promover a elaboração do Plano de Pormenor para a UOPG 13, do Plano de Urbanização da Meia Praia, aprovando os respectivos Termos de Referência e fixando um prazo de 95 dias para a sua elaboração, bem como estabelecer um período de participação de 15 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento.

Mais se publicita que a elaboração do presente Plano, decorre de Contrato de Planeamento celebrado em 23/07/2010, com os promotores White Lake, Imobiliária, Unipessoal, L.ª, e Monte dos Amores — Sociedade Turística e Agrícola, L.ª, conforme prevê o artigo 6.º-A do diploma legal antes referido.

Durante o período fixado para a participação, que poderá revestir qualquer meio escrito e até 27/08/2010, poderão os interessados consultar os elementos que constituem este processo, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, no endereço acima referido.

29 de Julho de 2010. — A Vice-Presidente, *Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

203577069

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 16129/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16/07/2010, reconheci o direito à alteração do posicionamento remuneratório, para a 7.ª posição/nível 35, requerido, em 12/05/2010, pela Sr.ª Arqt.ª Maria Vitória Baena Turmo Mendes, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, alterada, aplicável por força do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, por consideração do tempo de serviço por si prestado no exercício de cargo dirigente, entre 09/10/2005 e 31/12/2008, dado não ser, à data referida por último, titular da categoria superior da respectiva carreira.

Paços do Concelho de Leiria, em 23 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Raul Castro*.

303555952

Edital n.º 833/2010

Raúl Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Leiria deliberou em 27 de Julho de 2010, proceder à abertura do período de discussão pública da alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Leiria, com a duração de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta de alteração do Plano Director Municipal, o Relatório Ambiental, a acta da Conferência de Serviços, a acta da Concertação, e os demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta dos interessados nos seguintes locais: Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial da Câmara Municipal Leiria, localizada no Largo do Município; sítio da Internet da Câmara Municipal de Leiria (www.cm-leiria.pt).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões devidamente identificadas, por correio registado para a morada — Largo do Município 2414-006 Leiria, ou por correio electrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

Leiria, 29 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

203580592

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 16130/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dá-se conhecimento que, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 14 Abril de 2010, deliberou aprovar a Proposta n.º 154/2010 e aplicar a pena de demissão ao assistente operacional António Fernando Mendes Leitão, o que determinou a cessação da sua relação jurídica de emprego público e a consequente vacatura do respectivo lugar/posto de trabalho a partir de 08-07-2010.

Lisboa, 06-08-2010. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

203577141

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 16131/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Engenharia Civil)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo determinado, para contratação de um Técnico Superior (Engenharia Civil) para exercer funções no Município de Montemor-o-Velho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no mapa de pessoal da Autarquia, publicado sob o aviso n.º 160/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 2, de 05.01.2010 e na BEP sob o n.º OE201001/0063, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Julho de 2010.

Admitidos:

- 1.º Ana Raquel Correia e Silva Rodrigues da Fonseca — 16,83 valores
- 2.º Hélio Bruno Zambujo Dias — 15,65 valores
- 3.º Alexandra Maria Galdes Domingues — 14,90 valores
- 4.º Filipa Isabel Muro Freire — 14,73 valores
- 5.º Catarina Caixeiro da Costa — 14,45 valores
- 6.º Estrela da Nazaré Duarte Madeira Maia — 14,40 valores
- 7.º Maria Luísa de Oliveira Pereira da Silva — 13,75 valores
- 8.º Thomas Gomes — 13,75 valores
- 9.º Adelino Pontes Ferreira de Castro Pereira — 13,70 valores
- 10.º Oscar Vital Pereira Jorge — 13,58 valores
- 11.º Daniel da Cruz Pais — 13,13 valores
- 12.º Ana Sofia Castanheira dos Santos Martins — 12,50 valores
- 13.º António Francisco Nunes Gomes — 12,50 valores
- 14.º Frederico Simões Claro — 12,20 valores
- 15.º João Carlos Ribeiro Castela — 12,20 valores

Excluídos:

- Alexandre Lopes dos Santos j)
- Altino Manuel Moreira da Silva d) f)
- Ana Isaura Ferreira Alves j)
- António José Borges de Brito j)
- António Manuel Senra do Carmo Lopes da Cunha j)
- Bruno Miguel da Fonseca j)
- Bruno Miguel Fradigano Nunes j)

Carina Isabel dos Santos Francisco *b)*
 Cláudia Sofia Rodrigues Antunes *b) c) g) h)*
 Davide Filipe Albuquerque Lopes *b) d)*
 Estrela Dias Pascoal *e)*
 Francisco José Sarabando Diamantino *j)*
 Francisco Sá Neves *j)*
 Hugo Alexandre Neto Antunes *d)*
 Hugo Miguel Lopes Rodrigues *j)*
 Humberto Carlos Morais Sequeira *k)*
 João Luís Leal Martins *h)*
 João Miguel de Lima Ferreira Pinto *j)*
 João Pedro Trindade Ratinho *b) d) g)*
 Jorge Filipe Fileno Anastácio *d)*
 José Filipe Gomes Alves Bernardo Cardoso *d)*
 Liette Soares Marta Salvador Inácio *j)*
 Liliana Sofia da Silva Gonçalves *b)*
 Margarida de Almeida Campos Tavares *j)*
 Maria de Fátima Rodrigues de Jesus *d) g)*
 Miguel João Alves Pita Esteves *b) g)*
 Nelson Miguel Lopes Soares *j)*
 Paulo Miguel Fernandes Antunes *g) h) i)*
 Pedro Jorge Alfaiate Marto *d)*
 Pedro José Conceição Santos Tomás *j)*
 Pedro José Vinagreiro de Oliveira *j)*
 Rita João Lourenço Cordeiro *j)*
 Rudolfo Manuel Galvão Salgado *d)*
 Sâmia da Conceição Gonçalves Ferreira *d)*
 Sara Laranjeira Ferreira Lindo *b)*
 Sónia Margarida Ferreira Oliveira *d) g)*
 Stephanie da Silva Oliveira *j)*
 Susana Isabel Ascenso Campos *a) b) c)*

Observações:

- a)* Por não ter respondido o ponto 3 do formulário de candidatura.
b) Por não ter apresentado fotocópia do Número de Identificação Fiscal e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
c) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações.
d) Por não ter identificado o procedimento concursal e a referência a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar
e) Por não ter apresentado requerimento/formulário dentro do prazo estabelecido para o efeito.
f) Por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
g) Por não ter apresentado *curriculum vitae* datado e assinado.
h) Por não ter apresentado o formulário de candidatura obrigatório para o efeito.
i) Por não possuir licenciatura adequada (Engenharia Civil)
j) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.
k) Por ter a classificação de 8,00 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

Nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 05 de Agosto de 2010. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Isabel de Jesus Maurício Quinteiro*, Eng.^a

303576364

Aviso n.º 16132/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho proferido pelo Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal em 19.07.2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre este Município e António Manuel Maurício Quinteiro, para o exercício de funções públicas em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1201,48€. A presente contratação foi precedida de procedimento concursal para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenha-

ria Civil) e produz efeitos a partir do dia 19 de Julho de 2010. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de Agosto de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *Isabel de Jesus Maurício Quinteiro*, Eng.^a

303574006

Aviso n.º 16133/2010

Celebração de contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho proferido pelo Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal em 15.07.2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre este Município e Luís Miguel Lopes da Costa, para o exercício de funções públicas em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 995,51€. A presente contratação foi precedida de procedimento concursal para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil) e produz efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2010. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de Agosto de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *Isabel de Jesus Maurício Quinteiro*, Eng.^a

303574039

Aviso n.º 16134/2010

Celebração de contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho proferido pelo Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal em 15.07.2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre este Município e Abel Matias Garrote, para o exercício de funções públicas em período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 837,60€. A presente contratação foi precedida de procedimento concursal para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Técnico e produz efeitos a partir do dia 15 de Julho de 2010. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de Agosto de 2010. — A Vereadora com competências delegadas, *Isabel de Jesus Maurício Quinteiro*, Eng.^a

303574055

Aviso n.º 16135/2010

Celebração de contrato por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho proferido pelo Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal em 28.07.2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre este Município e Ana Luísa Cabete Ferreira, para o exercício de funções públicas em período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior (Jornalismo), 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1201,48€. A presente contratação foi precedida de procedimento concursal para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Técnico Superior (Jornalismo) e produz efeitos a partir do dia 28 de Julho de 2010. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 5 de Agosto de 2010. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Isabel de Jesus Maurício Quinteiro*, Eng.^a

303574071

MUNICÍPIO DE OURÉM

Declaração de rectificação n.º 1614/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 11779/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010. Assim, rectifica-se que onde se lê «54.º n.º 1